



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 056/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de Armiro Martins da Cruz, identificado como Lote 02 da Quadra O, localizado no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 13.381 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 528,00 m² (Quinhentos e vinte oito metros quadrados).


Art. 2.º - O desmembramento se dará em 02 (dois) lotes, com áreas respectivas de: 266,30 m² (duzentos e sessenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), com uma casa de morada, descrita como LOTE 02A e 261,70 m² (duzentos e sessenta e um metros e setenta centímetros quadrados), descrita como LOTE 02B.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910